



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 852, DE 07 DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 08 / 07 / 2021

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 589, DE 10 DE MAIO DE 2021, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.630/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação expedida pelo Presidente da Comissão Sindicante, de que trata do Processo Administrativo nº 5.630/2020, quanto a substituição do membro Francisco de Assis Alves da Silva em virtude do falecimento do mesmo.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 589, de 10 de maio de 2021, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

<b>Presidente</b>	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825
<b>Membro</b>	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
<b>Membro</b>	Eliana Maria da Silva Alves	Auxiliar Administrativo	RE 12.006

**Art. 2º** Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 589, de 10 de maio de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de julho de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo